

**«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010»**

===Aos três dias do mês de Novembro de dois mil e dez, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, e Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Nunes Pista d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**. -----

===O **Senhor Vereador Francisco Reis** não esteve presente por motivos de ordem pessoal, tendo apresentado a respectiva justificação de falta, indicando a Doutora Heloísa Santos para o substituir nos termos dos artigos 78º e 79º da Lei nº.169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11 de Janeiro, a qual por motivos profissionais inadiáveis, também não pode estar presente tendo enviado por mail, a respectiva justificação de falta. Ambas as faltas foram justificadas. -----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de 20 de Outubro de 2010, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 02 de Novembro de 2010, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: **Quinhentos e onze mil duzentos e oitenta e dois euros e sessenta e três cêntimos**; Operações de Tesouraria: **Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e onze euros e sessenta e seis cêntimos**.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas**;-----
- PONTO SEIS: Expediente**.-----

Deliberação Nº.242

===O **Senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia da 10ª. Alteração às GOP's e 16ª. Alteração ao Orçamento para 2010. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes documentos na ordem do dia**.-----

**PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

===O **Senhor Presidente** informou que em virtude de não estar presente nenhum representante do Movimento Independente do Concelho de Alter, daria as informações da actividade do período, na próxima Reunião do Executivo.-----

**PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS  
SENHORES VEREADORES**

**UM: Senhor Vice-Presidente.** -----

**===O Senhor Vice-Presidente** informou o seguinte: -----

**A)** - Foi já publicado em Diário da República, o Regulamento Municipal de Trânsito e que está a ser constituída a Comissão do Trânsito. -----

**B)** – Continuam em curso os trabalhos de manutenção habituais. -----

**DOIS: Senhor Vereador Martinho Azinheira.**-----

**===O Senhor Vereador** informou que: -----

**A)** – No período de 06 a 14 de Novembro corrente, realizar-se-á o Festival de Balões. -----

**B)** – O Município de Alter do Chão estará representado na próxima Feira da Golegã, juntamente com a Fundação Alter Real.-----

**C)** – No dia 11, dia de São Martinho, será festejado com as crianças do Concelho no Jardim do Álamo. No período da tarde, haverá animação nos Lares de 3ª. Idade, do Concelho. -----

**D)** - No dia 12 de Novembro terá lugar uma exibição dos alunos de equitação da EPDRAC. -----

**PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS**

Deliberação Nº.243

**UM: Ludovina do Carmo Ferreira Pedro – Projecto de Revestimento de Sepultura.** ---

**===Foi presente um requerimento datado de 22 de Outubro último, de **Ludovina do Carmo Ferreira Pedro**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto de Arquitectura para o revestimento da sepultura nº.20 do talhão 10 do Cemitério Municipal.**

– Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Estando cumprido o imposto no Regulamento aplicável, proponho, em sede de Reunião do Executivo, o deferimento do pedido de licenciamento”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.** ---

Deliberação Nº.244

**DOIS: Lista de Erros e Omissões – Centro Escolar de Alter do Chão.** -----

**===Foi presente a Informação nº.527 da **DOUSU**, anexando o Relatório de Análise na sequência das listas de erros e omissões apresentadas no âmbito do concurso público em apreço. Entendeu o Júri que o valor em causa não apresenta expressão significativa para a necessidade de se proceder à alteração do valor base da empreitada. --- **Deliberado por unanimidade concordar com o proposto, de acordo com a informação prestada pela DOUSU.** -----**

Deliberação Nº.245

**TRÊS: Ana Sofia Alves Pinheiro Mendes – Licenciamento de Estufas de Produção.** –  
===Foi presente um requerimento datado de 30 de Setembro de 2010, de **Ana Sofia Alves Pinheiro Mendes**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a instalação de uma estufa de produção no prédio misto “Lameira de Carreiras”, em Chancelaria. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho, em sede de Reunião de Câmara, o deferimento do presente Projecto de Arquitectura”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer emitido.** -----

Deliberação Nº.246

**QUATRO: Rosa Lopes de Sousa Silva – Legalização de Obra Clandestina.** -----  
===Foi presente um requerimento datado de 13 de Agosto de 2010, de **Rosa Lopes de Sousa Silva**, enviando para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura que visa a legalização da obra de construção de uma habitação e anexos, na Rua 1º. de Maio nº.37, em Chança. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Proponho o deferimento do presente processo de licenciamento condicionado à apresentação da certidão da Conservatória do Registo Predial actualizada”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer emitido, e levantar o competente processo de contra-ordenação, caso não o tenha sido ainda.** -----

**PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação Nº.247

**UM: Proposta de Fixação das Taxas para Liquidação e Cobrança em 2010 do IMI - Prédios Urbanos Degradados não Devolutos.** -----  
===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “**1-** Considerando que a Câmara Municipal de Alter do Chão, no âmbito da sua política urbanística, procura prosseguir um conjunto de iniciativas com o intuito e a preocupação de conferir ao concelho as melhores condições de imagem urbana e segurança dos cidadãos seus munícipes e utentes, bem como a salvaguarda do ambiente e a da apetência para o turismo e o lazer; **2-** Considerando que, efectivamente, a existência de prédios em contínua e acelerada degradação física contraria aquelas iniciativas autárquicas com idênticos objectivos, em consequência do que se mostra necessário recorrer a meios legais que contrariem essa tendência, infelizmente recorrente; **3-** Considerando que, neste contexto, são considerados **prédios urbanos degradados não devolutos** aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função e/ou são passíveis de fazer perigar a segurança de pessoas e bens; **4-** Considerando, ainda, que considera-se **prédio urbano devoluto** o prédio urbano ou a fracção autónoma que, durante um ano, se encontre desocupada, sendo indícios de desocupação a inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações, de fornecimento de água, gás e electricidade e a inexistência de facturação relativa a consumos de água, gás, electricidade, e telecomunicações. **5-** Considerando que o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incidente sobre o valor patrimonial tributário dos prédios urbanos situados no território do Município constitui, embora devendo ter em conta as disponibilidades financeiras dos munícipes, receita municipal da Autarquia, conforme o artigo 1º. do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 287/2003, de 12 de Novembro, e alínea a) do artigo 10º. da Lei nº.

2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); **6-** Considerando que, consoante o nº. 4 do artigo 112º. do CIMI, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artigo 64º. e com a alínea f) do nº. 2 do artigo 53º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, fixar anualmente o valor da taxa do IMI incidente sobre os prédios urbanos e sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI; **7-** Considerando que, nos termos dos nºs 5, 6 e 7 do artigo 112º do citado Código, os municípios, respeitando o formalismo enunciado no ponto anterior, “podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens”; **8-** Considerando que, nos termos do nº 3, do Artº 112º, do referido Código, as taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do mesmo artigo são elevadas, anualmente, ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano; **9-** Considerando que foi elaborado, com a colaboração das Juntas de Freguesia, o levantamento das situações de prédios urbanos degradados não devolutos e prédios urbanos considerados devolutos, com vista à aplicação, sem injustiça nem desigualdade, das majorações/agravamentos previstos no CIMI, cujo artigo matricial, localização, presumível e ou presumíveis proprietários, nºs de identificação fiscal e respectivas moradas fiscais abaixo se indicam, tendo em vista decidir, para cada um deles, relativamente à majoração, até 30%, do IMI prevista no nº 8, do Artº 112º, do CIMI e relativamente à elevação para o dobro, do IMI prevista no nº 3, do Artº 112º, do mesmo CIMI, **PROPONHO:** -a) – Que na reunião ordinária desta Câmara Municipal seja votado o aumento de 30% sobre a taxa do IMI aplicável a prédios urbanos degradados não devolutos do território do Município de Alter do Chão, como prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, a liquidar e a cobrar no ano de 2010; -b)- Que na reunião ordinária desta Câmara Municipal seja, relativamente aos prédios urbanos devolutos, votada a elevação para o dobro das taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo nº 112º do CIMI, como previsto no nº 3, do mesmo artigo; e -c) – Que a deliberação que a Câmara venha a tomar sobre estas matérias seja submetida à apreciação e votação da Assembleia Municipal na sua sessão ordinária a ter lugar no mês de Novembro próximo, de forma a permitir a sua comunicação atempada à Direcção-Geral dos Impostos”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

### **PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Deliberação Nº.248

**UM: 10ª. Alteração às GOP's e 16ª. Alteração ao Orçamento para 2010.** -----  
 ===Foram presentes, para apreciação e eventual aprovação, as Alterações em apreço. ---  
**Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Rolo, aprovar as presentes alterações às GOP's e Orçamento para 2010.** -----

Deliberação Nº.249

**DOIS: Estalagem Varandas de Alter – Passeios de Charrete.**-----  
 ===Foi presente um ofício datado de 14 de Outubro último, da **Estalagem Varandas de Alter**, propondo a celebração de um protocolo com esta Edilidade, que contemplasse a exclusividade durante 20 anos da exploração de passeios de Charrete pela Vila de Alter do Chão. Seriam realizados passeios na Vila com deslocação a Alter Pedroso e à Coudelaria de Alter, sendo mensalmente oferecidos 10 bilhetes à Câmara Municipal. ---  
**Deliberado por unanimidade felicitar o expoente pela iniciativa, porém não pode**

esta Autarquia atribuir-lhe a exclusividade desta exploração, pelo facto de a mesma não se inserir nas suas atribuições.-----

Deliberação Nº.250

**TRÊS: Joaquina Rosa Luques – Transmissão de Sepultura.** -----

===Foi presente um requerimento datado de 25 de Outubro último, de **Joaquina Rosa Luques**, solicitando a transmissão da sepultura nº.12 do talhão nº.11 do Cemitério Municipal, para Maria José Mendes Ramos. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o Regulamento Municipal.**-----

**QUATRO: Pedidos de Apoio / Subsídios.**-----

Deliberação Nº.251

**A) – Associação Centro de Apoio à 3ª. Idade “Santo Estêvão” – Pedido de Subsídio.**

===Foi presente o ofício nº.132 datado de 21 de Outubro último, da Associação em apreço, solicitando um subsídio no valor de 20.000,00€ para ajudar no pagamento dos projectos dos quartos e painéis solares daquela Instituição. --- **Deliberado por unanimidade informar a Associação que, de momento, não tem esta Autarquia capacidade financeira para aceder a este pedido.**-----

#### **PONTO SEIS – EXPEDIENTE**

**UM: Sector de Gestão de Recursos Humanos – Listagem de Atestados Médicos e Juntas Médicas.**-----

===Foi presente, para conhecimento, uma listagem relativa a atestados médicos e juntas médicas dos funcionários desta Autarquia, relativas ao período de 18 a 29 de Outubro corrente. --- **Tomado conhecimento.**-----

**DOIS: Águas do Norte Alentejano – Orçamento e Projecto de Tarifário para o ano de 2011.**-----

===Foi presente o ofício nº.3739 de 20 de Outubro último, das **Águas do Norte Alentejano**, informando que o orçamento e projecto de tarifário da AdNA para 2011, foi de 0,6845€/m<sup>3</sup>, igual para as actividades de Abastecimento e de Saneamento. --- **Tomado conhecimento.**-----

**TRÊS: Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional – Agradecimento.**---

===Foi presente um ofício datado de 27 de Outubro último, da Associação em apreço, agradecendo toda a recepção dada por ocasião da sua visita a Alter do Chão, assim como aos Auditores de Defesa Nacional que participaram também na visita. --- **Tomado conhecimento.**-----

**QUATRO: Guarda Nacional Republicana – Secção de Programas Especiais.**-----

===Foi presente o ofício nº.3284 datado de 25 de Outubro último, da **GNR**, informando que aquela Secção vai levar a efeito um conjunto de iniciativas no âmbito do Programa “Apoio 65 – Idosos em Segurança”. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram vinte e duas horas.-----

O PRESIDENTE

---

OS VEREADORES

---

---